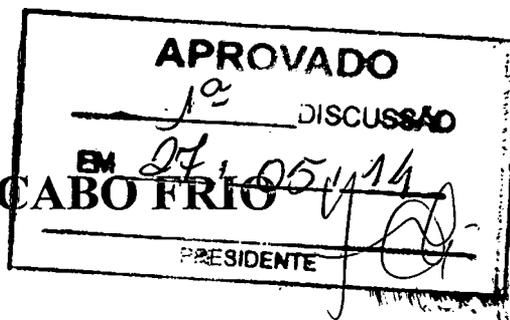




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



INDICAÇÃO Nº 196/2014

Em, 19 de Maio de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CABO FRIO PARA QUE PERMITAM O ACESSO DOS IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E MOBILIDADE REDUZIDA.**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que determine a adequação dos prédios públicos de Cabo Frio para que permitam o acesso dos idosos, portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Sala, das Sessões, 19 de Maio de 2014.

Emmanuel Fernandes  
Vereador - Autor

Justificativa:

Quanto mais um homem público sobe em sua carreira política e no conceito da Sociedade, maior o seu compromisso de ver mais longe.

A conscientização dos engenheiros e arquitetos no tocante a essas necessidades está ficando cada vez maior e a sociedade, como um todo, está cada vez mais consciente e cobra cada dia mais.

James Clarke declarou: "Um político pensa na eleição; um estadista, na próxima geração". E eu afirmo: um político-estadista realiza para os eleitores de ontem, pensa na próxima eleição, nunca se esquece da próxima geração e jamais abandona seus amigos e companheiros de sempre.